

# REGULAMENTO GERAL

## Handebol

### DO OBJETIVO

**Art. 1º** - O Handebol tem como objetivos: a Socialização (os iniciantes são integrados e agrupados com outros da mesma idade); Desenvolver a ludicidade, coordenação motora, domínio do corpo e espaço, lateralidade e a habilidade com a bola;

**Art. 2º** - Preparar o aluno para participar dos jogos amistosos e campeonatos (internos e externos), sendo que para isso, todos os alunos são avaliados diariamente.

### DAS AULAS

**Art. 3º** - Os horários de aula são definidos pelo Departamento de Esportes e estão disponíveis no site.

**Art. 4º** - As turmas serão formadas por, no mínimo 10 e no máximo 21 alunos,

**Art. 5º** - O aluno deverá permanecer na aula o período completo, independente da atividade que será realizada. Portanto, antes da inscrição, os pais deverão conversar os professores ou coordenador para que entendam melhor como serão ministradas as aulas.

**Art. 6º** - A idade mínima para participar das aulas é de 8 anos.

**Art. 7º** - É obrigatório o uso de uniforme de treino. O mesmo deverá ser encomendado após o 1º dia de aula na Central de Relacionamento.

### DAS REGRAS

**Art. 8º** - A tolerância de atraso para a entrada na aula é de 10 minutos que devem ser respeitados e podem não participar das atividades naquele dia;

**Art. 9º** - O aluno que tiver 3 faltas consecutivas (não justificadas), perderá o direito a aula e passará para lista de espera (para turmas lotadas);

**Art. 10º** - As crianças que tiverem comportamento indisciplinado que comprometam a realização das atividades, assim como agressões verbais e físicas para com os amigos e/ou professores serão advertidos, os pais avisados e dependendo do caso poderão ser impossibilitados de continuar nas aulas;

### DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art. 11º** - É obrigatório o preenchimento do PAR-Q pelo responsável do aluno ou trazer o atestado médico, datado, carimbado e assinado pelo médico;

**Art. 12º** - Na ocorrência de acidentes que necessitem de cuidados médicos, teremos como conduta:

- Chamar a enfermeira para prestar os primeiros atendimentos;
- Informar imediatamente os pais/familiares sobre o ocorrido e confirmar orientações;
- Caso não consiga contatar, o associado será levado para enfermaria e os pais/familiares serão notificados assim que forem localizados.

**Art. 13º** - Não será cobrada nenhuma taxa de aula, mas o aluno tem como obrigação cumprir o regulamento de âmbito geral, respeitar e acatar as orientações dos professores dentro de cada atividade;

**Art. 14º** - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo Diretor de Esportes, Colaborador, Gerente de Esportes, Coordenador Esportivo e o Professor do Handebol.

**Art. 15º** - Este regulamento entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.